

Ofício nº 96 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Hugo Motta Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de maio de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.279, de 16 de dezembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 120.000.000,00, para o fim que especifica".

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional

